



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5274/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente, a partir de 01 de novembro de 2016, a Portaria Nº 5154/2016, referente a remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário da servidora Roberta Minardi de Azevedo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 17 de novembro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

